



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

## DECRETO Nº 24.309/2011

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.155.318,23 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos) e dá outras providências”.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES,** Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.331/2011,

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.155.318,23 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesas nos Programas de trabalho abaixo especificados:

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 - Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 - Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	03107	Material de Consumo	R\$ 490.000,00
4.4.90.52.00	03107	Equipamentos e Material Permanente	R\$1.000.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$1.490.000,00</b>

1101.1236100032.012 - Alimentação Escolar - Escola

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	33129	Material de Consumo	R\$ 250.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

1101.1236500032.014 - Manutenção e Expansão da Educação Infantil

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	03107	Material de Consumo	R\$ 160.000,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Pág. 02/02 – Decreto nº 24.309/2011

1101.1236500032.015 - Alimentação Escolar- Educação Infantil

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	33129	Material de Consumo	R\$ 209.327,89
		<b>Total</b>	<b>R\$ 209.327,89</b>

1101.1236700032.017 - Manutenção e Expansão do Ensino Especial

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00	03107	Material de Consumo	R\$ 45.990,34
		<b>Total</b>	<b>R\$ 45.990,34</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro parcial referente às fontes 107 e 129, apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2010.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de maio de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município



# Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

Processo nº 944/11

SMAD / SRD / CFS